



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

Título:

A (RE) CONFIGURAÇÃO ATUAL DA FAMÍLIA : PROPOSTAS DE MEDIAÇÃO NO PAIFAM

AUTOR PRINCIPAL: Stela Susana Scharlau

CO-AUTORES: Marieli Zanin, Suzana De Almeida, Lucas Rizzatto, Caroline Dall" Agnol

ORIENTADOR: Maristela Piva

UNIVERSIDADE: Projeto de Extensão – PAIFAM - UPF

INTRODUÇÃO

Este estudo busca abordar a dinâmica das configurações atuais da família, discutindo as experiências e vivências de nosso trabalho diário com famílias quando recorrem aos serviços de mediação, junto ao projeto de extensão comunitária da UPF PAIFAM para lidarem com seus dilemas e conflitos. As modificações sofridas na família e os novos arranjos familiares nos compelem a ampliar o olhar para ver a família não como uma instituição enrijecida num modelo concebido como normal, mas pelo contrário, olhá-la como uma instituição com a função de constituição dos sujeitos - função de proteção e amparo, de inserção no simbólico. Família é uma instituição em constante transformação. Deste modo, tem-se como objetivos: - Compreender as dinâmicas atuais da família, discutindo as experiências e vivências das novas configurações familiares; - Analisar a mediação como um instrumento para dialogo, resolver os conflitos e enfrentar mudanças no contemporâneo.

DESENVOLVIMENTO:

O trabalho desenvolvido no PAIFAM é realizado através de encontros de Mediação, entre as partes envolvidas e coordenado por profissionais e acadêmicos dos Cursos de Psicologia e Direito da UPF. Temos observado que o laço social no contemporâneo, assume outros desdobramentos, e isto se reflete nas novas configurações familiares. Busca-se refletir sobre este contexto e sobre as vicissitudes desta nova família, pensando a Mediação como um instrumento que pode ajudar a resolver os conflitos inerentes aos dilemas familiares vividos na separação conjugal, no recasamento, e nas questões que envolvem a guarda e cuidado de menores.

A família, no passado, era organizada hierarquicamente, de modo rígido, onde o poder era centralizado na figura do Pai, equivalente a um Deus, com legitimidade de sua palavra. Por sua vez, a mulher era considerada um mero apêndice nessa estrutura, um corpo que se presta a proliferação da prole. A felicidade neste mundo não era obrigatória, vinha como promessa, num porvir. A recompensa seria a felicidade eterna numa outra vida.

Os novos arranjos familiares no contemporâneo não seguem mais esta lógica. Isto parece ter contribuído para o afrouxamento da função paterna. A figura do pai seria detentora da função de sustentação e limites. Esta função não é exclusiva do homem. Mas a função vai sendo enfraquecida e esvaziada de sentidos na atualidade.

Para lidar com as questões familiares, seus conflitos, e muitas vezes com os desdobramentos da separação conjugal e divórcio os casais buscam a justiça. Todavia, sem sempre a solução judicial resolve as questões conflituosas.

Nestes casos, a mediação surge como uma alternativa para trabalhar conflitos interpessoais e dar voz aos sujeitos envolvidos. Urge considerar o processo de transformação familiar, e no cotidiano, desenvolver trabalhos transdisciplinares, norteados em princípios que estimulem a autonomia e a responsabilidade, objetivando oferecer condições de acordos que possibilitem a convivência harmônica e possível entre as partes. Observa-se que a visão do que é família tem se ampliado. A noção de Pai, Mãe, enquanto figuras que compõe o quadro familiar é re-situada a partir da função que possibilite amar, cuidar e subjetivar.

A mediação constitui-se, pois, em um meio mais adequado à resolução de conflitos familiares do que uma decisão judicial adjudicada pelo Estado-Juiz, pois os elementos psicológicos costumam predominar sobre os jurídicos neste tipo de litígio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O contemporâneo evidencia um contexto de possibilidades e modos de organização das relações entre os seres humanos e de configurações de famílias. Os conflitos que daí advêm devem ser acolhidos nos espaços de trabalho com famílias, fazendo destes espaços uma via da palavra e das inúmeras possibilidades resolutivas, tendo em vista a realidade e singularidade de cada sujeito do grupo familiar.

REFERÊNCIAS

CECCARELLI, Paulo Roberto. *Novas configurações familiares: mitos e verdades*. Jornal de Psicanálise, São Paulo, v. 40, n. 72, jun. 2007.

MUSZKAT, Malvina. *Guia prático de mediação de conflitos em famílias e organizações*. 3. ed. rev. São Paulo: Summus, 2008.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina. *O novo CPC e a mediação: reflexões e ponderações*. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242895>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

